



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**AVISO DE PRAZO RECURSAL**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022 - PMJ**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Japoatã/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação para Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas no Povoado Laderinhas A, neste município de Japoatã/SE. Conforme segue estando devidamente habilitadas as empresas: MARCELO G.DA SILVA inscrito CNPJ:40.992.499/0001-85, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP inscrita CNPJ:30.465.766/0001-02, T&C CONSTRUÇÕES,EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ:36.225.52/0001-50, SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito CNPJ: 29.889.275/0001-00, restando por tanto as empresas SA EMPREENDIMENTOS EIRELI e GBL CONSTRUÇÕES LTDA EPP inabilitadas as empresas. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art.105 da Lei 8.666/93 e do item 20.1 do edital, ficando disponível os autos, no prazo de 05 dias úteis.

Japoatã/SE, 26 de Agosto de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO BISPO**  
Presidente da CPL